

PORTARIA Nº 2522/SSO, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Renova a Homologação do Curso de INV-A parte Prática, do Aeroclube do Ceará.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Homologação do curso de INV-A, parte prática, do Aeroclube do Ceará, situado na Praça Brigadeiro Eduardo Gomes, s/nº - Terminal D - Bairro Vila União, Fortaleza, CEP 60420-290, CE, conforme despacho atinente ao Processo nº 68000.238134/2011-79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA
Gerente Geral de Aviação Geral